

*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI Nº 657/2011**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
FIRMAR CONVÊNIO COM A  
ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA CANAÃ E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

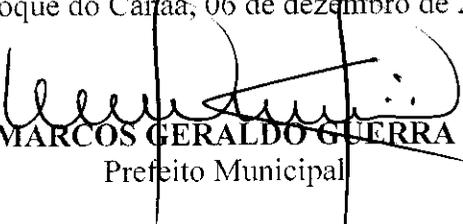
**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA CANAÃ, para auxiliar na manutenção das atividades da entidade.

**Art. 2º** - O valor do repasse mensal será de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2012.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 627, de 18 de abril de 2011.

São Roque do Canaã, 06 de dezembro de 2011.

  
**MARCOS GERALDO GUERRA**  
Prefeito Municipal



**Silvio Washington Luchi**  
Chefe de Gabinete

Lei Publicada no Mural desta Prefeitura, conforme Art. 69 da Lei Orgânica Municipal no dia 06 de dezembro de 2011.